Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720240114617

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720180042109

1. Responsável Técnico(a)

PEDRO LUIZ BERNARDES JUNIOR
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **0715738500**
Registro: **23886/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Cidade: Brasília UF: DF
Complemento:
E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br
Fone: (61)3403230
Contrato:
Celebrado em: 10/12/2024
Fim em: 31/12/2024
Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Vinculada a ART:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Convênio do Crea

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 10/12/2024
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 31/12/2024
Coordenadas Geográficas: -15.79206648214475,-47.880244551603106
Finalidade: **Cultural**
Código/Obra pública:
Proprietário(a): **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DF**
CNPJ: **03.658.028/0001-09**
E-Mail: museu@cultura.df.gov.br
Fone: (61) 33256158

1º Endereço
SCTN (Setor Cultural Norte) Número: s/n
Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70070-200
Complemento: Via N2 do Eixo Monumental, Setor Cultural Norte, Asa Norte do Plano Piloto/DF Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração	**Quantidade**	**Unidade**
Anteprojeto de estrutura de materiais mistos	24.794,8800	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

ART registrada conforme Acordo de Cooperação - nº 001/2023 - CREA-DF, celebrado entre a NOVACAP e o CREA-DF. Elaboração de anteprojeto - memorial técnico - 2ª e 3ª etapas da Reforma com Restauro do TNCS

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente por PEDRO LUIZ BERNARDES JUNIOR, 23886/D-DF, em 10/12/2024, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

Valor da ART: R$ 0.00 Registrada em: 10/12/2024 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: Sem ônus